

LEI Nº 05 /2026

“Altera Valores de Vencimentos dos Cargos que menciona”

A Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes leagis aprovou e, eu Prefeita Municipal, sanciono:

Art. 1º Fixa-se em R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) os vencimentos do ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Divinésia.

Art. 2º Fixa-se em R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais) os vencimentos do ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ao Plenário.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, se necessário,com a devida suplementação, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia, 14 de janeiro de 2026.

**Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal.**